

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.326 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

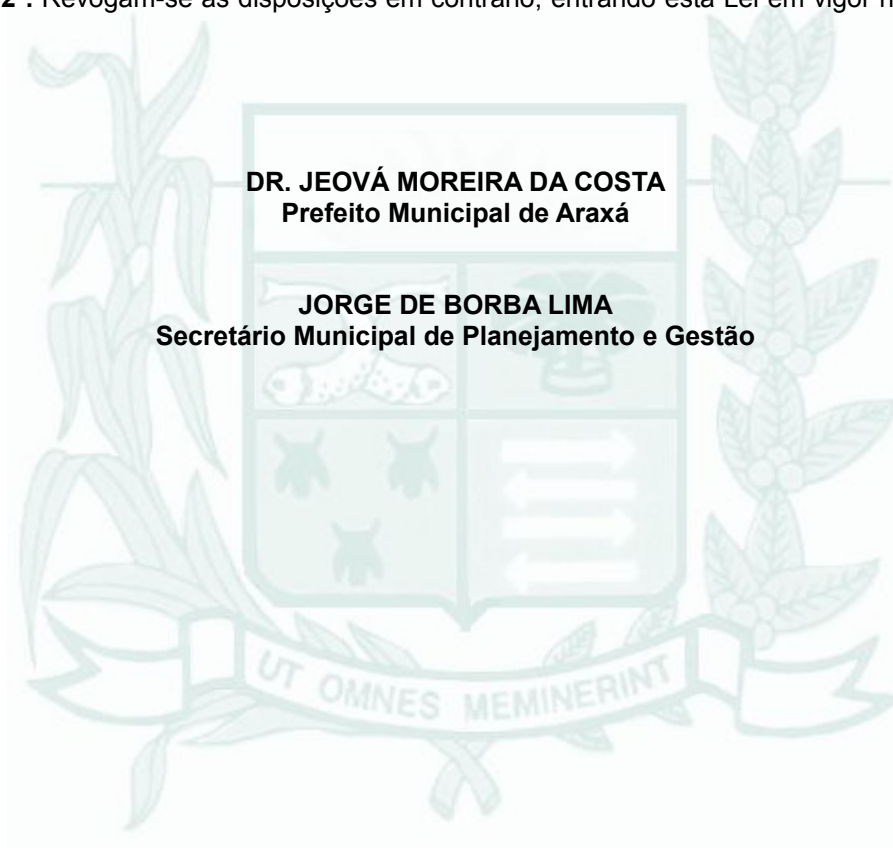
Altera a Lei nº 5.971, de 27 de maio de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Lei nº 5.971 de 27 de maio de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Passa a denominar Avenida Gaudêncio Ignácio de Almeida, o Acesso ao Aeroporto Romeu Zema e ao Girassol Clube de Campo, nesta cidade.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão